



Decisão dos serviços fiscais regionais

TOCs da Madeira podem entregar declarações até 5 de Março

23.02.2010 - 18h57

Por PUBLICO.PT

Os Técnicos Oficiais de Contas madeirenses com obrigações tributárias para cumprir durante esta semana poderão, excepcionalmente, realizá-las até ao dia 5 de Março, determinou a direcção regional dos Assuntos Fiscais da Madeira

A decisão é referida numa nota da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e surge, segundo a mesma nota, a seguir a um contacto feito pelos seus responsáveis junto dos serviços fiscais regionais.

A nota refere ainda que a Direcção Regional recomenda que os contribuintes recorram às repartições de finanças de Câmara de Lobos e Santa Cruz, tendo em conta as previsíveis dificuldades de funcionamento dos mesmos serviços na capital da ilha.

A OTOC aconselha todos os técnicos oficiais de contas madeirenses que tenham visto documentos destruídos devido à intempérie, a recolher cópias, por forma a que se possa posteriormente instruir o processo de inventariação dos danos para efeitos fiscais e jurídicos.